

O terceiro período foi profundamente marcado pelas consequências da pandemia. Entendemos, por isso, que importa garantir que o Agrupamento, enquanto parte do sistema educativo, tenha um olhar inovador e adaptativo sobre o processo de avaliação das crianças e alunos. Um olhar positivo que valorize e enalteça todas as manifestações de interesse e empenho demonstradas, mas não desmereça as crianças e os alunos que menos evidenciam, porque tem consciência das desigualdades existentes e emergentes.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 para o ano letivo de 2019/2020, considera-se que

- a) A avaliação no decurso do 3º período é uma avaliação formativa, não sendo autorizado o uso de testes e de instrumentos de avaliação sumativos. A recolha de informação e a formulação de juízos de valor servem, nas atuais circunstâncias de trabalho à distância, essencialmente, para assegurar a continuidade da intencionalidade educativa prevista nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como, dar à criança e ao aluno, sempre que possível, um feedback claro, objetivo e completo.
- b) Na Educação Pré-escolar, não sendo possível acompanhar o processo educativo no seu todo, a família tem um papel fundamental na receção, na elaboração e na entrega de evidências respeitantes às atividades realizadas. As educadoras de infância, através dos diversos canais combinados com os encarregados de educação, prestam esclarecimentos e dão feedback das atividades realizadas, sempre numa perspetiva de valorização e incentivo.
- c) No 1º, 2º e 3º Ciclo e no Ensino Secundário, as classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020). Tendo em consideração as circunstâncias em que decorre esta avaliação, a atribuição de qualquer classificação inferior às expressas no final do 2.º período, deve ser excecional e devidamente fundamentada. A atribuição de classificações superiores às do 2.º período depende da verificação dos descritores abaixo apresentados.
- d) Os critérios de avaliação das diferentes áreas e disciplinas, no terceiro período, devem centrar-se na observação dos descritores que se apresentam nas tabelas seguintes. Os descritores representam, de forma muito simples, as competências e

atitudes que se julgam poder observar de forma abrangente (ou seja, nas tarefas síncronas e/ou assíncronas, nos alunos com acesso a meios informáticos/internet e nos alunos com acesso unicamente ao #EstudoEmCasa e aos documentos enviados pelo Agrupamento via Autarquia).

- e) A avaliação dos alunos com medidas universais e seletivas realizar-se-á tendo em consideração os fundamentos da legislação em vigor e os critérios estabelecidos para cada um dos níveis e ciclos de ensino, expressos nas tabelas seguintes. A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual, mantendo-se o definido no ponto 5.3, dos Critérios Gerais do Agrupamento, publicados no início do presente ano letivo.

### Critérios de avaliação no 3º período no âmbito do E@D (Educação Pré-escolar)

Áreas	Descritores	Exemplos de instrumentos de recolha de informação
<b>Formação Pessoal e Social</b>  <b>Expressão e Comunicação</b>  <b>Conhecimento do Mundo</b>	<p>Realiza, sempre que possível, as atividades constantes do Plano Semanal, com apoio doméstico, tentando ir de acordo às orientações do educador, com os meios (humanos e materiais) que tem ao seu dispor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fotos/vídeos dos trabalhos ou tarefas realizadas;</li> <li>• Atividades síncronas;</li> <li>• Videochamadas;</li> <li>• Comunicações por via eletrónica.</li> </ul>

### Critérios de avaliação no 3º período no âmbito do E@D (1.º CEB)

Domínios	Descritores	Exemplos de instrumentos de recolha de informação
<b>Conhecimentos, capacidades e atitudes</b>	Realiza as atividades de aprendizagem de forma autónoma ou com apoio doméstico, de acordo com as orientações do professor e da melhor maneira que pode.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicações por voz e via eletrónica;</li> <li>• Trabalhos em suportes diversificados;</li> <li>• Registos vídeo/áudio/fotografia do desenvolvimento das tarefas;</li> <li>• Trabalhos de pesquisa;</li> <li>• Registos de autoavaliação.</li> </ul>
	Apresenta as atividades com todos os elementos esperados, recorrendo a diversos materiais, instrumentos, ferramentas e equipamentos tecnológicos a que tem acesso.	
	Faz um trabalho tendente a consolidar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.	
	Expressa o que pensa com clareza.	
	Utiliza corretamente o vocabulário específico da disciplina.	
	Respeita os prazos.	
	Coopera com o professor.	
	Toma iniciativa e manifesta verdadeiro interesse pela aprendizagem.	
	Reflete sobre a sua aprendizagem.	

**Critérios de avaliação no 3º período no âmbito do E@D (2º, 3.º ciclo e Secundário)**

Domínios	Descritores	Exemplos de instrumentos de recolha de informação
<b>Conhecimentos, capacidades e atitudes</b>	Realiza as atividades de aprendizagem de forma autónoma ou com apoio doméstico, de acordo com as orientações do professor e da melhor maneira que pode.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulários e questionários online;</li> <li>• Quizzes;</li> <li>• Portefólios digitais;</li> <li>• Conversação e observação síncronica;</li> <li>• Comunicações por via eletrónica;</li> <li>• Guiões de trabalho;</li> <li>• Estudo de caso;</li> <li>• Trabalhos de pesquisa;</li> <li>• Trabalhos em suportes diversificados;</li> <li>• Produção de texto em diversos suportes;</li> <li>• Relatórios;</li> <li>• Listas de verificação;</li> <li>• Listas de observações;</li> <li>• Registos de autoavaliação.</li> </ul>
	Apresenta as atividades com todos os elementos esperados, recorrendo a diversos materiais, instrumentos, ferramentas e equipamentos tecnológicos a que tem acesso.	
	Consolida e desenvolve as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.	
	Expressa o que pensa com clareza.	
	Utiliza corretamente o vocabulário específico da disciplina.	
	Respeita os prazos.	
	Coopera com o professor e colegas.	
	Toma iniciativa.	
	Reflete sobre a sua aprendizagem.	

**Nota:** Dever-se-ão respeitar as ponderações estabelecidas nos critérios gerais do Agrupamento relativamente aos domínios dos Conhecimentos e Capacidades e Atitudes.

Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 19 de maio de 2020